



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.994 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação “O Cordeiro Que Resgata”.

(**Autoria:** Ver. José Izaqueu Rangel - Projeto de Lei nº 055/2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação “O Cordeiro Que Resgata”, com sede, foro e endereço, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Cláudio Joaquim Lopes nº 109, Chácara Ceres, com seus atos constitutivos registrados sob nº 53229, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 14.078.044/0001-49.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de junho de 2016, 67º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos